

Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 11, DE 26 DE JUNHO DE 1995 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Delegação de Competência que trata a Portaria nº 59, de 10 de março de 1995, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal e o disposto na Portaria nº 1, de 01 de fevereiro de 1995, da Secretaria de Orçamento Federal, resolve:

Promover, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, publicada em conformidade com a Portaria nº 31, de 02 de fevereiro de 1995, do Ministério do Planejamento e Orçamento.

ILTON SILVA

R\$ 1,00

ANEXO I		FISCAL		ADRESCIND	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	PONTE	VALOR	
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL			300.000	
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL			300.000	
44101.040040077.1230	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO	4.8.30.01	116	300.000	
44101.040040077.1230.0000	AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE PERNAMBUCO	4.8.30.01	116	300.000	
TOTAL				300.000	

R\$ 1,00

ANEXO II		FISCAL		RECURSOS	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	PONTE	VALOR	
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL			300.000	
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL			300.000	
44101.040040077.1230	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO	4.8.30.02	116	300.000	
44101.040040077.1230.0000	AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE PERNAMBUCO	4.8.30.02	116	300.000	
TOTAL				300.000	

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no D.O. de 27-6-95, Seção 1, pág. 9454.

PORTARIA Nº 12, DE 27 DE JUNHO DE 1995

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Delegação de Competência que trata a Portaria nº 59, de 10 de março de 1995, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal e o disposto na Portaria nº 1, de 01 de fevereiro de 1995, da Secretaria de Orçamento Federal, resolve:

Promover, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, publicada em conformidade com a Portaria nº 31, de 02 de fevereiro de 1995, do Ministério do Planejamento e Orçamento.

ILTON SILVA

R\$ 1,00

ANEXO I		FISCAL		ADRESCIND	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	PONTE	VALOR	
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL			121.700	
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL			121.700	
44101.030000099.2547	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE	3.4.73.41	100	121.700	

44101.030000099.2547.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE	3.4.73.41	100	121.700
TOTAL				121.700

R\$ 1,00

ANEXO II		FISCAL		RECURSOS	
----------	--	--------	--	----------	--

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	PONTE	VALOR	
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL			121.700	
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL			121.700	
44101.030000099.2547	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE	3.4.80.30	100	121.700	
44101.030000099.2547.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE	3.4.80.30	100	121.700	
TOTAL				121.700	

R\$ 1,00

ANEXO I		FISCAL		ADRESCIND	
---------	--	--------	--	-----------	--

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	PONTE	VALOR	
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL			1.207.340	
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL			1.207.340	
44101.030000099.2547	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE	3.4.80.30	100	1.207.340	
		3.4.80.30	100	801.000	
		3.4.80.30	100	200.000	
		4.8.30.02	100	120.700	
		4.8.30.02	100	26.640	
44101.030000099.2547.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE	3.4.80.30	100	800.000	
		3.4.80.30	100	200.000	
		3.4.80.30	100	40.000	
		4.8.30.02	100	20.000	
		4.8.30.02	100	20.740	
44101.030000099.2547.0002	GESTÃO AMBIENTAL	3.4.80.30	100	800.410	
		4.8.30.02	100	800.912	
TOTAL				1.207.340	

R\$ 1,00

ANEXO II		FISCAL		RECURSOS	
----------	--	--------	--	----------	--

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	PONTE	VALOR	
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL			1.207.340	
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL			1.207.340	
44101.030000099.2547	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE	3.4.80.30	100	1.207.340	
		3.4.80.30	100	300.000	
		3.4.80.30	100	200.000	
		3.4.80.41	100	100.000	
		4.8.30.01	100	61.340	
44101.030000099.2547.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE	3.4.80.30	100	800.000	
		3.4.80.30	100	200.000	
		4.8.30.01	100	61.340	
44101.030000099.2547.0002	GESTÃO AMBIENTAL	3.4.80.30	100	800.410	
		4.8.30.41	100	800.912	
TOTAL				1.207.340	

(Of. nº 444/95)

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 0113/94-N, de 21 de outubro de 1994, publicada no Diário Oficial de 24 de outubro de 1994 - Seção I, Página 16041, onde se lê: 64,13ha (sessenta e quatro hectares e treze ares); leia-se: 56,85ha (cinquenta e seis hectares e oitenta e cinco ares).

Na Portaria nº 0116/94-N, de 26 de outubro de 1994, publicada no Diário Oficial de 27 de outubro de 1994 - Seção I, Página 16329, onde se lê: SÍTIO DO CANTANEIRO; leia-se SÍTIO DO CANTONEIRO.

(Of. nº 727/95)